



Circular nº 001/12

Salvador, 31 de julho de 2012

Prezados Senhores

Vimos através desta, comunicar a V.S., que o piso salarial do Farmacêutico da Bahia, passou a vigorar a partir de 01 de agosto de 2012 é de R\$ 2.744,00 (dois mil setecentos e quarenta e quatro reais) para uma jornada de 8h diárias, de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais) para uma jornada de 6h diárias e de R\$ 1.372,00 (hum mil trezentos e setenta e dois reais) para 4h.

Alertamos que o profissional ao receber salário inferior, ao determinado, estará infringindo o Código de Ética Farmacêutica no Art. 18 parágrafo II

Atenciosamente


Eliane Araújo Simões

Presidente do Sindifarma